



**XXXIII SIC** SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2021
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	Cooperativas de Plataforma no Ordenamento Jurídico do Brasil: Fatores impulsionadores e restritivos
<b>Autor</b>	ALINE DAL BÓ CORREA
<b>Orientador</b>	LUCIANE CARDOSO BARZOTTO

Título: Cooperativas de Plataforma no Ordenamento Jurídico do Brasil: Fatores impulsionadores e restritivos.

Aluna: Aline Dal Bó Correa

Orientadora: Luciane Cardoso Barzotto

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Nas últimas décadas do século XX, foi possível perceber uma importante expansão dos assalariados médios no "setor de serviços", que inicialmente incorporou parcelas significativas de trabalhadores expulsos do mundo produtivo industrial, como resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização. O compartilhamento emerge neste cenário como um instrumento com a possibilidade de valer-se da inconformidade com certas situações de mercado e apresentar sugestões de mudança. Sundararajan (2016), descreve esta transição de uma economia centrada para a compartilhada como "capitalismo baseado em multidão", ele considera que esse novo paradigma altera o crescimento econômico e o futuro do trabalho. Os objetivos deste trabalho constituem em: 1) Analisar a legislação brasileira atinente às sociedades cooperativas, bem como o cenário econômico, identificando os fatores impulsionadores e restritivos para o Cooperativismo de Plataforma e 2) Levantar as percepções dos (potenciais) agentes econômicos envolvidos no movimento do Cooperativismo de Plataforma, buscando identificar os fatores impulsionadores e restritivos para o seu desenvolvimento. Este trabalho constitui um estudo qualitativo básico, que de acordo com Godoi e Mattos (2010), é recomendado para pesquisas que estudam fenômenos nos ambientes em que eles normalmente ocorrem e buscam utilizar os atores sociais para entender esses fenômenos. Das entrevistas com o grupo de Presidentes e Gestores de Cooperativas, estes apontaram que os fatores impulsionadores são a agilidade do negócio e os restritivos seriam mudar a mentalidade da população. Já para o grupo de Juristas, a organização dos cooperados e o extremo positivismo da legislação brasileira são vistos como fatores restritivos. O Direito do Trabalhador, para ambos os grupos, é visto como fator impulsionador.

Abramos, L. (2015) **Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social.** Organização Internacional do Trabalho, Genebra: OIT.

Internacional, A. C. (2015). **Notas de orientación para los principios cooperativos.**

Mladenatz, G. (2003). **História das Doutrinas Cooperativistas.** Brasília: Confedbrás.

Namorado, R. (2007). Cooperativismo: história e horizontes. **1º Seminário de Direito Cooperativo, Políticas Públicas e Cidadania.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná.

Namorado, R. (2013). **O mistério do cooperativismo: Da cooperação ao movimento cooperativo.** Coimbra: Almedina.

Pinho, D. B. (2007). **As cooperativas no desenvolvimento do Brasil - passado, presente e futuro: tentativa de síntese.** Santo André: ESETEC.

Schneider, J. O. (2019). **Identidade Cooperativa: sua história e doutrina**. Porto Alegre: SESCOOP/RS.

Scholz, Trebor. **Uberworked and underpaid**. London: Polity Press, 2016.